

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E LA
GUARDIA & ZAGO LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **La Guardia & Zago Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 35.990.610/0001-64, estabelecida à Avenida Benjamin Constant, nº 479, Centro, na cidade de Frutal/MG, CEP: 38.200-054, neste ato, representada por **Marcelo Palis Zago**, brasileiro, casado, Médico, portador do documento de identidade RG nº MG-13.240.408 PCMG, inscrito no CPF sob o nº 370.186.198-66, residente e domiciliado em Frutal/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 24 de outubro de 2023, extraído do processo administrativo Dispensa nº. 65/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 65, inciso I, “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ao contrato nº 194/2023, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de novembro de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

La Guardia & Zago Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG